



INDICAÇÃO Nº 003/2023

De: **LIOBINIO COIMBRA DE OLIVEIRA NETO**
Vereador

Para: **HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**
Prefeito de Ibipitanga - Bahia

Indicação nº 003/2023, de autoria do vereador Liobinio Coimbra de Oliveira Neto que Solicita do Poder Executivo Municipal a construção de quebra molas, no asfalto, ligando a sede do município, até ao entroncamento da estrada de alvinópolis e ibiajara, no município de Ibipitanga-ba.

O vereador que esta subscreve, usando de suas atribuições que a Lei lhe confere, nos termos do Art. 87º do Regimento Interno e Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, indica ao chefe do Poder Executivo **que determine ao órgão responsável da Prefeitura Municipal a adoção de providências necessárias para a construção de quebra molas, no asfalto, ligando a sede do município, até ao entroncamento da estrada de Alvinópolis e Ibiajara, no município de Ibipitanga-ba.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se torna relevante, pois alguns motoristas que por ali transitam não respeitam o limite de velocidade, fazendo com que as pessoas residentes no local corram risco de serem atropeladas.

A colocação de quebra-molas naquela localidade em muito construírá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos moradores daquela região. Muitas crianças, adolescentes e idosos, residem nessa rua correndo risco de atropelamento devido o fluxo de veículos com velocidade acima do permitido.

Portanto, solicitamos que seja colocado um quebra-molas com urgência, proporcionando uma maior segurança para o tráfego naquele local.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente a possibilidade de instalação de detectores de metais nas portas das escolas, creches e demais órgãos do município de Ibipitanga.

Sendo isto o bastante a explicar, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração e aguardo respostas do pedido acima citado.

Sala de Sessões, 03 de abril de 2023.

Liobinio Coimbra de Oliveira Neto

Vereador



Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962